

**PORTARIA 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**Art. 2º** A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros será realizada no dia 20 de janeiro de 2022, com início às 09:00 horas.

**Art. 3º** A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

**Art. 4º** Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Montes Claros, 11 de janeiro de 2022.

Júlio César Cangussu Souto  
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

**JULIO CESAR CANGUSSU**  
**SOUTO:30835101**

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR CANGUSSU SOUTO:30835101  
Dados: 2022.01.10 18:15:17 -03'00'